

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO
SUPERIOR**

PORTARIA SERES/MEC Nº 298, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5018295-22.2022.4.04.7003, e considerando os fundamentos constantes da Nota Técnica nº 53/2023/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada nos autos do Processo SEI nº 223000.046457/2017-12, bem como o Parecer de Força Executória nº 01093/2023/CORESPNE/PRU4R/PGU/AGU, cujo teor se encontra no Ofício nº 09734/2023/CONJUR-MEC/CGU/AGU, anexado aos autos do Processo nº 00732.005656/2022-78, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2023, com fundamento no § 1º do art. 40 da Lei Complementar nº 187/2021, a certificação de entidade beneficente de assistência social concedida à Liga das Damas de Caridade, CNPJ 76.123.959/0001-86, por meio da Portaria SERES/MEC nº 391, de 22 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 163, de 23 de agosto de 2019, Seção 1, página 25, no Anexo I, número de ordem 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA SAMPAIO

(Publicação no DOU, n.º 156 de 16.08.2023, Seção 1, página 23)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.